

Edital (extrato) n.º 277/2013

Regulamento Municipal da Floresta

Dr. Rui Miguel Rocha da Cruz, presidente da Câmara Municipal de Vagos:

Torna público que a Assembleia Municipal de Vagos, em sua sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2013, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 4 de dezembro de 2012, deliberou aprovar o “Regulamento Municipal da Floresta”, documento que esteve em apreciação pública, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 28 de setembro de 2012, e relativamente ao qual não foi apresentada qualquer sugestão ou reclamação.

Mais torna público que o referido regulamento entra em vigor 15 dias após publicação do presente edital no *Diário da República*.

Mais faz saber que o regulamento em apreço poderá ser consultado no *site* da Câmara Municipal de Vagos, www.cm-vagos.pt.

E para constar e demais efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo deste Município.

13 de março de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. Rui Miguel Rocha da Cruz*.

306825299